



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
AO CONTRATO Nº 045/2022, QUE  
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE  
AREIA BRANCA E A Sr.<sup>a</sup>. ALINE  
MARIA FATEL DA SILVA PIRES.**

Pelo presente Instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço situada na Rua Heráclito Diniz, n. 90, Centro – Areia Branca/SE, inscrito no CNPJ nº 11.402.091/0001-08, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o **Sr. FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Sr.<sup>a</sup> **ALINE MARIA FATEL DA SILVA PIRES** portador (a) da carteira de identidade nº. 3.574.548-7 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 063.032.075-61, residente e domiciliado na Rua Urbano Neto, 0297/ AP 101 BL B, Coroa do Meio, Aracaju/SE, 49.000-000 celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 045/2022**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Consiste o presente instrumento na rescisão Unilateral do Contrato nº 045/2022, firmado em 03/01/2022 para prestação de serviços, desempenhando a função de Médico Plantonista.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca

Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666, acima referida.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica desde já, anulada, a partir desta data, a despesa empenhada do **Sr. ALINE MARIA FATEL DA SILVA PIRES**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 31 de março de 2022.

  
Francisco José Sampaio  
Secretário de Saúde  
24/3/2018  
**FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

I- \_\_\_\_\_

II- \_\_\_\_\_